





ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

raízes: a literatura infantil com ênfase na história e na cultura afro-brasileira”. O projeto foi apresentado em uma escola de Educação Infantil denominada de Dr. Eliel Cerqueira Mendes, localizada no bairro Km03. Essa foi uma ação vinculada ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) do subprojeto de Educação Infantil, coordenado pela Professora Mestre Conceição Maria Alves Sobral. Ao longo de todo o trabalho o intuito foi o de propor uma reflexão sobre o ensino da diversidade cultural no ambiente formal de educação, e para tanto julgamos necessário a elaboração de um questionário nas escolas Polivalente Edvaldo Boaventura e César Borges, que pudesse refletir a visão dos alunos e professores sobre ensino da cultura africana nas escolas, já na escola de educação infantil Dr. Eliel Cerqueira Mendes, objetivamos potencializar nos educandos a construção da sua identidade e a formação de valores morais, pessoais e éticos através de histórias infantis protagonizadas por personagens negros e negras.

**PALAVRAS CHAVES:** Lei 10.639/03, História e cultura afro-brasileira, Preconceitos.

### INTRODUÇÃO

O projeto de pesquisa, “**Visões e versões sobre o ensino da cultura africana**” nas escolas Polivalente Edvaldo Boaventura e César Borges, no município de Jequié, busca desvelar questões relativas ao ensino da cultura africana nas escolas do município. Enquanto o projeto “**Visitando nossas raízes: a literatura infantil com ênfase na história e cultura afro-brasileira**” é uma ação do subprojeto de Educação Infantil, coordenado pela Professora Mestre Conceição Maria Alves Sobral, vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

As pesquisas buscaram elucidar questionamentos referentes à maneira como a educação formal tratou ao longo do tempo a cultura africana e suas contribuições para a formação do povo brasileiro. Dentro deste escopo julgamos necessário compreender como acontece o ensino da cultura africana nas escolas de Jequié. E foi este fator que nos moveu a realizar os presentes estudos.



ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

Usualmente “o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no Brasil sempre foi lembrado nas aulas de História com o tema da escravidão negra africana.” (CARVALHO, 2014). Deixando à margem toda a contribuição da referida cultura para a formação cultural e social brasileira. Porém, pretendemos com a nossa pesquisa, por em evidencia nas escolas pesquisadas a Lei 10.639/03 que traz novas proposições para as diretrizes curriculares para o ensino da história e cultura afro-brasileira.

Tencionamos também, ao propor a efetivação do cumprimento da lei na escola, estimular o combate ao preconceito racial, que por vezes de forma velada acaba por balizar as práticas educacionais. Ressaltando que a omissão também é uma forma de reproduzir as relações desiguais já existentes. O ensino da cultura e da história africana, que se tornou afro-brasileira em virtude de uma grande fusão dos dois povos, tende a ser ressignificado a partir do cumprimento da Lei 10.639/03, uma grande conquista para a nossa sociedade, que em virtude disto conhecerá de forma mais clara as suas origens.

No que se refere ao projeto “**Visitando nossas raízes:** a literatura infantil com ênfase na história e cultura afro-brasileira” podemos afirmar que se tratou de uma ação que nasceu do desejo de incentivar nas crianças da Educação Infantil o reconhecimento de sua identidade enquanto sujeitos dotados de características próprias, singulares e com uma matriz comum possível, a matriz africana.

Fundamentamos esse trabalho de acordo com a Lei nº 10.639/2003 que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas públicas e privadas de educação básica.

Essa ação visa proporcionar o reconhecimento e a valorização racial, por meio de diversas modalidades textuais, dispondo de histórias infantis protagonizadas por personagens negros, no intuito de favorecer a aproximação e a identificação desses leitores com a história e a cultura africana e afro-brasileira.

Como já foram citadas, as pesquisas foram realizadas dentro de um recorte geográfico que compreende os Colégios Polivalente Edvaldo Boaventura, Av. Franz



ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

Gedeon e César Borges, localizado na Rua Prof.<sup>a</sup> Virgínia Ribeiro. Já o projeto “**Visitando nossas raízes**” foi apresentado em uma escola de Educação Infantil denominada de Dr. Eliel Cerqueira Mendes, localizada na Travessa Bolivar Reis, s/n, bairro Km03.

### JUSTIFICATIVA

Justificamos o Projeto de pesquisa “**Visões e versões sobre o ensino da cultura africana**” e o projeto “**Visitando nossas raízes: a literatura infantil com ênfase na história e cultura afro-brasileira**” como ações necessárias para instigar nas crianças, nos adolescentes e jovens o reconhecimento de sua identidade enquanto sujeitos pertencentes a um país miscigenado, com características étnicas de origens africanas fortíssimas.

Outro ponto que amparou nossas ações foi a compreensão da importância de se trabalhar a história e a cultura afro-brasileira para fortalecer a consciência negra e o respeito entre os sujeitos, desde o espaço da Educação Infantil até as demais fases do ciclo formativo.

O Plano Nacional de Implementação da Lei nº 10.639/2003, diz que:

O papel da educação infantil é significativo para o desenvolvimento humano, para a formação da personalidade e aprendizagem. Nos primeiros anos de vida, os espaços coletivos educacionais os quais a criança pequena frequenta são privilegiados para promover a eliminação de toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e racismo. As crianças deverão ser estimuladas desde muito pequenas a se envolverem em atividades que conheçam, reconheçam, valorizem a importância dos diferentes grupos étnico-raciais na construção da cultura brasileiras. (BRASIL. MEC, 2003).

A fim de encontrarmos respostas para a problemática suscitada em torno do tema “**Visões e versões sobre o ensino da cultura africana**”, criamos algumas



ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

hipóteses a serem comprovadas ou refutadas nas escolas pesquisadas. Elaboramos ainda alguns objetivos a serem alcançados com o resultado das nossas pesquisas.

A situação problema é: Onde você esconde seu preconceito? As hipóteses elaboradas foram:

- ✓ Na supervalorização de religiões de origem Cristã;
- ✓ No desconhecimento da lei e da cultura afro;
- ✓ Na exclusão social dos grupos oriundos da África.

### **OBJETIVO GERAL**

- ✓ Contribuir para a conscientização e conseqüentemente para a efetivação do cumprimento da lei 10.639/03 nas escolas.

### **Objetivos específicos:**

- ✓ Descobrir os motivos para não efetivação da lei 10.639/03
- ✓ Refletir sobre o ensino da diversidade religiosa nas escolas Polivalente Edvaldo Boaventura; César Borges e Dr. Eliel Cerqueira Mendes.
- ✓ Contribuir para a formação cultural dos alunos.

### **Metodologia:**

Na Escola Municipal Dr. Eliel Mendes, criamos oficinas nas quais foram trabalhadas obras literárias que trazem como personagem principal o negro(a) e a África. As obras selecionadas foram: A menina bonita do laço de fita e as Tranças de Bintou.

**1º Oficina:** Brasil: um país com origem de cultura africana

### **Situação didática:**

- Lemos a história “As tranças de Bintou”
- Fizemos uma roda de conversa sobre o texto apresentado.



ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

- Pedimos para que as crianças registrassem seus desejos em forma de desenhos.
- Perguntamos para as crianças qual a nossa origem e apresentamos a África valorizando sua cultura e tradições (animais, músicas, danças, jogos, vestimenta e acessórios);
- Mostramos a contribuição do povo africano para nossa cultura fortalecendo e proporcionando o auto reconhecimento como afro-brasileiros;
- Confeccionamos, juntamente com as crianças, vários colares e adereços semelhantes aos dos personagens trabalhados nas histórias.

### 2º Oficina: Valorizando a beleza negra

#### Situações didáticas

- Lemos o livro “A menina bonita do laço de fita” para os alunos, parando em cada página, mostrando as imagens e destacando as palavras e expressões que valorizam a menina, que a retratam como bela.
- Mostramos a ilustração dos personagens do livro, destacando a beleza de cada um, o que contribuiu para que os alunos compreendessem a diversidade racial.
- Pedimos às crianças que desenhassem: a menina do laço de fita e a sua família e posteriormente desenhassem suas famílias.
- Terminando a atividade fizemos uma roda de conversa sobre a história.

Já na metodologia da pesquisa “**Visões e Versões sobre o ensino da cultura africana**” nas escolas Polivalente Edvaldo Boaventura e César Borges elaboramos um questionário e realizamos entrevistas. Em ambos os projetos utilizamos da pesquisa qualitativa que tem um caráter exploratório, buscando compreender o fenômeno observado.



ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

### DISCUSSÃO TEÓRICA

Faz-se necessário no desenvolvimento deste projeto, discutirmos, ainda que de forma objetiva e concisa, os conceitos-chaves que nortearam o nosso estudo e despertarem o nosso interesse para o tema em questão, **“Visões e versões sobre o ensino da cultura africana nas escolas.”**

De fato as minúcias existentes por trás deste assunto, inclusive, no que diz respeito à desvalorização da cultura africana e afro-brasileira, tem chamado a atenção dos diferentes segmentos da sociedade, para a necessidade de reflexão sobre o assunto. Tais discussões acerca deste tema se fazem pertinentes, inclusive, em virtude do patente desinteresse da escola em incluir em seu currículo formal, espaços de diálogo que versem sobre a nossa herança cultural com as inegáveis contribuições africanas. Disciplinas que abordem o conjunto de costumes, crenças, valores e músicas de origem ou com influências afro, precisam fazer parte da grade curricular das escolas. E não apenas como folclore, mas, com a valorização e com os créditos necessários sendo dados a esta cultura que é a base sobre a qual repousa a nossa própria.

O continente africano é fértil em diversidade cultural, incluindo aí uma grande pluralidade religiosa, culinária, musical e de costumes, além da riqueza histórica peculiar deste povo. E em razão da aliança entre a nação brasileira e a africana, nós incorporamos na nossa história inúmeros elementos oriundos do referido continente, elementos que nos cresceram, nos abundou de riqueza. “Porém, a diversidade, que só é revelada em datas especiais ou comemorativas tende a deixar de ser a exceção para ser um fato reconhecido pela sua inserção na dinâmica de nossa história e de nossa realidade social” (PEREIRA, 2007, p 54), sendo que para isto o governo brasileiro em um exercício compensatório de reparo, aos anos em que a origem cultural do Brasil foi contada por um único viés, colocou em vigor a Lei 10.639/03. A referida lei



ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

Estabelece que as escolas brasileiras devem abordar a cultura africana e afro-brasileira, com o objetivo de debater o preconceito, o racismo e a visibilidade deste universo cultural que muito contribuiu para a formação da identidade nacional. A lei 10.639/03 cita explicitamente as disciplinas de História, educação artística e literatura como responsáveis pelos conteúdos a serem trabalhados. (PETEAN,s/d, p 7).

Comprendemos que as dificuldades para a efetivação desta lei são várias, dentre elas a falta de preparação de profissionais que deverão atuar neste campo e o preconceito que ainda reside na mente dos educadores são fatores de grande empecilho.

É explícito o fato de que

Na educação brasileira, a ausência de uma reflexão sobre as relações raciais no planejamento escolar tem impedido a promoção de relações interpessoais respeitáveis e igualitárias entre os agentes sociais que integram o cotidiano da escola. O silêncio sobre o racismo, o preconceito e a discriminação raciais nas diversas instituições educacionais contribui para que as diferenças de fenótipo entre negros e brancos sejam entendidas como desigualdades naturais. Mais do que isso, reproduzem ou constroem os negros como sinônimos de seres inferiores. (SECAD, 2005, p 11)

Algo inaceitável e que urge por mudanças, para que enfim tenhamos um sistema de ensino mais condizente com a equidade de justiça que almejamos. A Lei 10.639/03 justifica-se neste contexto, inclusive, porque paridade de oportunidades, entre os diferentes, começa também pela valorização da parte que até então vinha sendo posta à margem.

Uma educação, profundamente vinculada as matrizes culturais diversificadas que fazem parte da formação da nossa identidade nacional, deve permitir aos alunos respeitar os valores positivos





ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

que emergem do confronto dessas diferenças, possibilitando ao mesmo tempo desativar a carga negativa e eivada de preconceitos que marca a visão discriminatória de grupos sociais, com base em sua origem étnica, suas crenças religiosas ou suas práticas culturais. (MOURA, 2008, p 76).

E muito embora, infelizmente, o preconceito esteja em plena efervescência nos diferentes espaços sociais, nas instituições de educação, assim como nos outros espaços de formação sejam formais ou não, ele precisa ser ferrenhamente combatido, transformando visões e versões tortuosas em reconhecimento ao grande subsídio dado, pelo povo africano, para forjar boa parte da nossa identidade cultural. Lembrando que

Educar para tolerância adultos que atiram uns nos outros por motivos étnicos e religiosos é tempo perdido. Tarde demais. A intolerância selvagem deve ser, portanto, combatida em suas raízes, através de uma educação constante que tem início na mais tenra infância, antes que possa ser escrita em um livro, e antes que se torne uma casca comportamental espessa e dura demais.(ECO, 1998).

Uma pesquisa de opinião realizada pela iniciativa “*Diálogos Contra o Racismo*” revela que o Brasil é um território de racismo velado, dissimulado. E com isso diferentes situações de preconceito passam despercebidas. Na escola este fato não é divergente. Observa-se nos materiais didático-pedagógicos, utilizados em sala de aula, a comum predileção pela cultura europeia, além da tentativa de inferiorizar os saberes que são relativos a matrizes africanas, afro-brasileiras e indígenas. A cargo de exemplo podem ser citadas as pessoas de cor negra, uma vez que, habitualmente, aparecem nos livros de história sempre figurando os personagens que estão em situação de subserviência e escravidão, uma clara



ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

referência ao período escravista e colonial brasileiro. Como se fosse esta a única participação dos afrodescendentes em nossa história. Esquecendo-se que essas pessoas que foram submetidas a tal violência física e moral, vêm através de muitas lutas superando as disparidades sociais e econômicas as quais foram confinados, tornando-se pessoas comuns, uns bem sucedidos e outros não, que figuram nos diversos extratos da nossa sociedade.

Na tentativa de minimizar, os já citados, estereótipos raciais preexistentes, a Lei 10.639/03 tencionatambém,

Garantir que a escola de Ensino Fundamental oportunize aos alunos o acesso ao conhecimento religioso. Não é seu interesse fazer com que a escola garanta aos educandos o acesso às formas institucionalizadas de religião – isto é competência das próprias igrejas e crenças religiosas. À escola compete garantir o acesso ao conhecimento religioso, a seus componentes epistemológicos, sociológicos, históricos. Pode naturalmente, servir-se do fenômeno religioso e de sua diversidade, sem, contudo, erigir uma ou outra forma de religiosidade em objeto de aprendizagem escolar. Na aula de Ensino Religioso nossas crianças têm que ter acesso ao conhecimento religioso, não aos preceitos de uma ou de outra religião. (ZIMMERMANN, 1998, p 11).

Assim sendo, toda essa discussão teórica nos despertou o desejo de averiguação, no ambiente educacional formal, para constatar se os benefícios creditados a supracitada Lei, vem sendo efetivado, como é o esperado após um considerável tempo de militância para a inserção desta proposição no currículo escolar. Ou se, como traz Santos, a história relatada no espaço de educação ainda é tendenciosamente e preponderantemente branca, assim como “a inteligência e a beleza mostradas pela mídia também o são”. (SANTOS, p.22 apud SEED, 2006, p.22). Faz-se necessário ainda lembrarmos que “cumprir a Lei é, pois, responsabilidade de todos e não apenas do professor em sala de aula. Exige-se, assim, um comprometimento solidário dos vários elos do sistema de ensino brasileiro.”.(MEC, 2004, p. 27).



## QUESTIONÁRIO: ONDE VOCÊ ESCONDE SEU PRECONCEITO?

Perguntas fundamentadas nas hipóteses:

1. Você acha que os currículos das aulas de religião contemplam a diversidade religiosa?
2. Na sua formação o ensino contribuiu para a ampliação do seu conhecimento sobre a cultura africana?
3. Quais as políticas públicas diante aos cultos religiosos?

Perguntas fundamentadas nos objetivos:

1. Há preocupação com o ensino da diversidade religiosa nas escolas?
2. A escola tem conhecimento sobre a lei, 10.639?
3. Quais os métodos utilizados para colocar os alunos em contato com as diversas culturas?

## ANÁLISE DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO.

Na análise das respostas do questionário constatamos que um percentual significativo dos alunos entrevistados disseram que quando tinham aulas de religião, a disciplina restringiam-se apenas a ensinar sobre fundamentos religiosos de origem cristã, não tratavam portanto do ensino de religiões de matrizes africanas. Segundo o educando X “a cultura africana é uma cultura diversificada, que tem rituais, músicas estranhas” ressaltou ainda que tem medo. Um segundo discente (Y) diz que “não tenho aula de religião e nem o conhecimento da lei. Tive uma feira de ciência que falou da África. Acho a cultura africana demoníaca, sou uma aluna evangélica”.

Entrevistamos algumas professoras e de acordo uma delas, ministrante da disciplina de história, “há uma resistência por parte dos alunos, por causa da questão familiar e religiosa.” Destacou ainda que “em minha graduação não tive



ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

nada específico sobre a cultura africana, mas, procurei palestras e eventos sobre essa discussão.” Diz a educadora.

No discurso de uma segunda educadora, ela nos revelou que teve na sua formação acadêmica, de forma breve, o ensino da cultura africana mesmo antes da obrigatoriedade da lei 10.639/03, ainda segundo ela, na escola onde leciona “a cultura africana está inserida no Projeto Político Pedagógico (PPP). Mas, não tem uma matéria específica”. A professora respalda a postura da escola frente ao descumprimento da lei, na falta de materiais didáticos que abordem essa temática e na falta de qualificação para os professores. Contudo, logo após a aprovação do projeto de lei de 2003, o MEC empenhou-se na confecção e distribuição de materiais didáticos que contemplassem o pleno desenvolvimento dessa temática em sala de aula, contrapondo ao que a professora salienta.

### CONCLUSÕES

O projeto “**Visitando nossas raízes: a literatura infantil com ênfase na história e cultura afro-brasileira**” tencionou ser uma ação educativa, que permitisse a criança compreender e contemplar a diversidade étnica através de literaturas infantis. Com esse trabalho conseguimos estimular os educandos a constituir uma relação diferenciada com as questões culturais e religiosas referentes ao conjunto cultural étnico afro-brasileiro.

No que é pertinente ao projeto de pesquisa **Visões e versões sobre o ensino da cultura africana nas escolas.**” feita nos Colégios Polivalente Edvaldo Boaventura e César Borges, constatamos que não há o cumprimento da Lei 10.639/03, sob alegação da ausência de material didático e de profissionais com qualificação específica para o ensino de uma disciplina que abranja esta temática.

Concluimos, portanto, ao fim dos trabalhos, que é de suma importância que as instituições educativas adequem seu currículo a supracitada lei, para que os



ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, consigam extirpar toda a carga de preconceito existente em torno do assunto.

### REFERÊNCIAS

- CARVALHO, L. Lei 10.639/03 e o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana. Disponível em: <<http://educador.brasilescola.com/estrategias-ensino/lei-10639-03-ensino-historia-cultura-afro-brasileira-africana.htm>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.
- BRASIL, Lei 10.639/2003. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. MEC/SECAD. 2005.
- OLIVEIRA, Dennis. **Um breve balanço dos dez anos da lei 10.639/03**. A cor da cultura. Disponível em <<http://www.acordacultura.org.br/artigos/29102013/um-breve-balanco-dos-dez-anos-da-lei-1063903>>. Acesso em 11 nov.2014.
- PEREIRA, Edmilson de Almeida. **Malungos na escola**: questões sobre cultura afrodescendentes. São Paulo: Paulinas, 2007.
- PETEAN, Antônio Carlos Lopes. O racismo e a lei 10.639/03. In: **Educação anti-racista**: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- MOURA, Glória. O respeito à diferença. In: MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o racismo na escola**. SECAD, 2008. 2ª edição,
- ECO, Umberto. **Cinco escritos morais**. Rio de Janeiro: Record, 1998.
- ZIMMERMANN, Roque. **Ensino religioso uma grande mudança**. Brasília, Câmara dos Deputados. Brasília, 1998.
- Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. **Historia e cultura afro-brasileira e africana**: educando para as relações étnico-raciais/ Paraná. – Curitiba: SEED-PR, 2006. -110 p.- (Cadernos Temáticos).
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2004.